

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

CNPJ.: 05.634.455/0001-82 Vertente do Lério / PE

Portaria nº. 14, de 02 de maio de 2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal n° 335/2011.

RESOLVE:

Art.1°. Anular a Portaria n° 001/2024;

Art. 2º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, gerente administrativo, matrícula nº 0000002, lotada na Câmara de Vereadores do Município de Vertente do Lério, nos termos do que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2024**.

Registre-se e publique-se.

Vertente do Lério, 02 de maio de 2024.

SILEIDE COSTA DA SILVA DIRETORA PRESIDENTE

> CIUE COMPANI SIIV Diretor Presidente Mat : 94054

Publicado no Quadro de Aviso do IPVEL

RUA CAPITÃO LUIZ DE FRANÇA, Nº 06 – CENTRO - VERTENTE DO LÉRIO/PE FONE/FAX.: (81) 3634-7156 - CEP: 55760-000 – E-MAIL: PREVIDÊNCIA@VERTENTEDOLERIO.PE.GOV.BR